

**PORTARIA N.º 770/2015****Novo Tiradentes/RS, 27 de maio de 2015.****NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO NO QUADRO DE SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em cumprimento ao disposto no Art. 54, Inciso II, da Lei Orgânica, e, o com fulcro nos Artigos 9º e 13 da Lei Municipal Complementar n.º 001/2002 e suas alterações, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Público, **NOMEIA MARIA DE FATIMA PONCIO DE LIMA**, para o cargo de **SERVENTE**, Padrão “03”, Classe “A”, carga horária de **40** horas semanais, coeficiente **1,72**, em decorrência de aprovação de Concurso Público n.º 001/2013, Homologado e Publicado pelo Edital n.º 039/2013, classificado em **8º LUGAR**.


Devendo apresentar toda documentação solicitada e tomar posse num prazo de 10 (dez) dias, com fulcro no Art. 14 da Lei Municipal Complementar n.º 001/2002, e cumprir estágio probatório, conforme determina o Artigo 41 da Constituição Federal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e quinze.

  
**Luiz Carlos Benedette**  
**Prefeito Municipal Exercício**

Registre-se e publique-se, na data supra:

  
**Márcio César Battisti**  
**Auxiliar de Administração**

